



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4806/2018

Edital nº 2670/2018

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, casado, médico veterinário, inscrito no CPF nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA TANIA REGINA OTORAN FLORES-ME**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração nas Cláusulas Segunda, Nona do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA realizará de segunda a sábado os seguintes itinerários – Linha 09:

Sendo 38 Km estrada de chão, totalizando 38 Km diários.

Roteiro: 06:00 horas: Porteira do Aristeu X Zecão X Progresso (E.M.E.F. José Luis Moreira) X Zecão X Porteira do Dimorvan (retorno) X Porteira do Aristeu X Ponte do Atúlio (retorno) X E.E.E.F Cândida Medeiros x E.M.E F Augusto Vitor Costa.

12:00 horas: E.E.E.F. Cândida Medeiros X Ponte do Atúlio (retorno) X Porteira do Dimorvan (retorno) X Zecão X Vila Progresso (E.M.E.F. José Luis Moreira) X Zecão X Porteira do Aristeu X E.E.E.F. Cândida Medeiros.

CLÁUSULA NONA: O valor do custo da viagem será de R\$ 259,54 (duzentos e cinquenta e nove Reais e cinquenta e quatro centavos), com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2018.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

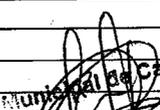
E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 27 de março de 2018.

PIP 
Empresa Tânia Regina Otoran Flores-ME.
Contratada


Giovani Anesio da Silva
Prefeito Municipal

LINHA 9 - TANIA REGINA OTORAN FLORES - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL					
SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO					
MEMORANDO Nº			084/2018		
SECRETARIA :	SEDUC	DATA	Março/2018		
NOME DA PESSOA OU EMPRESA		TANIA REGINA OTORAN FLORES - ME			
NÚMERO DO CONTRATO		4806/2018			
Linha 09 – EDITAL 2670/2018					
NÚMERO DO TERMO ADITIVO:		1º Termo Aditivo			
Aumentar em xx km por dia de estrada de chão, par					
Aumentar em 07 km por dia de estradas não pavimentada, para transportar 02 alunos do turno da manha que frequentam a E.M.E.F Augusto Vitor Costa apartir de 01 de março de 2018.					
O referido roteiro passará a ter 38 km diarios de estrada não pavimentada.					
JUSTIFICATIVA :					
Para transportar 02 alunos do turno da manhã que frequentam a E.M.E.F Augusto Vitor Costa pois os mesmos não estavam dentro do roteiro anteriormente previsto.					
PROJ. ATIV:	ELEM DE DESP	RED	REC		
2.134.3.3.90.39.824.1 - LIVRE, 2.133.3.3.90.39.803.20 - MDE, 2.133.3.3.90.39.804.1023 - SE, 2.133.3.3.90.39.805.1024 - PNATE, 2.133.3.3.90.30.806.1026 - PEAT, 2.133.3.3.90.39.1093.1026 -PEAT					
ASSINATURA DO SECRETÁRIO					
AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL:	 Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul Giovani Finestoy Prefeito Municipal				
LISTA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO:					
1) CERTIDÕES MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL E CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA					
2) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO TRABALHISTA					
OUTRAS INFORMAÇÕES :					